



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



RESOLUÇÃO nº 005/CMS/2016

Monte Negro, 29 Abril de 2016.

“Dispõe sobre os Planos de Contingência

Contra a “Dengue e o Vírus Chikungunya para o ano de 2016

”

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das leis orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90 LC/141/2012, Resolução nº453/2012/CNS, lei Municipal nº032 de 03 de fevereiro de 1994, bem como seu Regimento interno decidiu, em Reunião Ordinária Realizada no dia 05 de abril de 2016, emitir o seguinte:

CONSIDERANDO: A apresentação dos Planos de Contingencia contra a introdução da Dengue e do Vírus Chikungunya, para o ano de 2016, no dia 01 de Março de 2016.

CONSIDERANDO: A necessidade do controle Epidemiológico, com o controle vetorial, assistencial, comunicação e mobilização social em todos os níveis, conforme apresentada no plano.

CONSIDERANDO: A deliberação realizada no dia 05 de Abril de 2016, pelos membros do conselho Municipal de Saúde, com votação em Plenária.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os Planos de Contingência contra a Dengue e o Vírus Chikumgunya, para no ano de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Conselheiro: Vilsom Antônio Gonçalves Leal
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro/RO

Homologo a Resolução nº 005/CMS/MN/RO, nas Conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal nº 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 29/ 04 /2016